

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.992/2025(\*)**

**Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilma Nascimento Dias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.484/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-KMP27/CEE-ES nº. 134/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilma Nascimento Dias, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 360, Bairro Centro, município de Santa Leopoldina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 01 de junho de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 01 de junho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**